



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 093

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.714 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 08 de / junho de 1972 a 07 de julho de 1972, aos Srs. João Francisco de Souza, Pedro Marcondes de Oliveira, Antonio Domingues Batista, / Luiz Serafim de Siqueira, Vicente Marte de Campos, João Quirino de Souza, Pedro Francisco da Silva, Francisco Correa, João Marcelino, Paulo dos Santos, Braz Moreira dos Santos e de 7 (sete) dias, do dia 08 de junho de 1972 a 14 de junho de 1972, ao Sr. / JOÃO MARIANO.

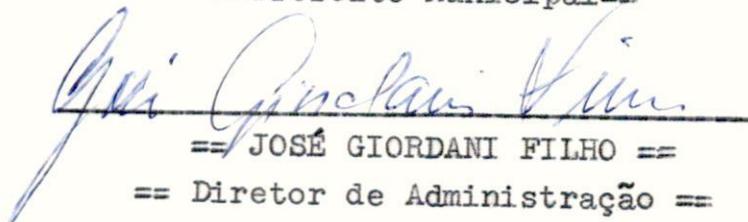
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1.972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=